



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*Projeto de Res.
nº 14/2002*

RESOLUÇÃO N.º 13, de 17 de junho de 2002

Referenda convênio celebrado com o Centro de Proteção da Vida.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênio celebrado pelo Município de Toledo com o Centro de Proteção da Vida, sociedade civil de caráter beneficente.

Art. 2º - Fica referendado o Convênio de Cooperação Técnico-Financeiro e Pedagógico, celebrado em 27 de fevereiro de 2002 entre o Município de Toledo, com a interveniência da Secretaria Municipal da Educação, e o Centro de Proteção da Vida, que tem por objetivo estabelecer as condições e obrigações entre as partes signatárias, com a finalidade de auxiliar o desenvolvimento do Projeto Brigadas de Trabalho - Escolarização de Jovens e Adultos, que consiste na oferta de educação de jovens e adultos, no ano de 2002, em Toledo, vinculado ao Programa Escola "Gente da Terra", da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 17 de junho de 2002

ROGÉRIO MASSING

Presidente da Câmara Municipal

FLORINDA OLIVEIRA

Primeira Secretária

Publicada no Jornal do Oeste nº 4.799,
de 20.06.2002, à pág. 6